

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECEBIMENTO DE INCENTIVO FEDERAL NA ÁREA CULTURAL – EXERCÍCIO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba, por meio da Secretaria Adjunta de Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 43.450.761/0001-58, com sede Rua Madre Barbara Maix, nº 889- Centro, Itaúba/MT, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Jordan Lucas dos Santos Barbosa Secretario Adjunto de Cultura, DECLARA para fins de controle, transparência e prestação de contas; que no exercício de 2021, o Município de Itaúba/MT, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, não recebeu quaisquer recursos financeiros oriundos do Governo Federal para execução de fomentos de ações culturais no ano de 2022.

Esclarece-se que os recursos federais vinculados à área da cultura começaram a ser recebidos a partir do exercício de 2022 para a execução em 2023, conforme previsto em legislações federais específicas, notadamente no âmbito da Lei Paulo Gustavo – Fomento emergencial (Lei - nº 1.588/2023) e Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Lei nº 14.399/2022) e demais normativas correlatas.

Reitera-se que não houve nenhuma execução de recursos culturais federais no ano de 2022, e que a previsão de recebimento de novos recursos federais estende-se até o exercício de 2029, conforme cronogramas estabelecidos nos termos de convênios e instrumentos firmados com a União, via Ministério da Cultura.

Esta declaração é prestada com base nos registros contábeis, financeiros e administrativos da gestão pública municipal, e destina-se a atender exigências de fiscalização e acompanhamento por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e outros órgãos de controle externo.